

PORTARIA (Nº 473/2021)



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**

**PORTARIA Nº 473
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021**

“Dispõe sobre concessão de Licença para tratar de interesse particular e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA – ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando o disposto no art. 166 da Lei Complementar nº 825/2009;

Considerando Requerimento apresentado pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, Licença para tratar de interesse particular pelo período de 01 (Um) ano à Servidora Pública Municipal, a Sra. LILIAN DE AGUIAR VIANA, ocupante do cargo de Psicóloga, sob Matrícula nº 3081, portadora do RG nº 07.058.541-59 SSP/BA e inscrita no CPF sob o nº 796.471.385-04, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A Licença para tratar de interesse particular compreende o período de 03 de Novembro de 2021 à 02 de Novembro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus jurídicos efeitos à 03 de Novembro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2021

**DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal**

**INGRID ALICIA LIMA FONSECA
Secretária Municipal de Saúde**

Decreto nº 005/2021

Pça Floriano Peixoto, nº 27, Centro, Itabaianinha – SE, CEP 49.290-000
CNPJ nº 13.098.181/0001-82 www.itabaianinha.se.gov.br
Tel/Fax: (079) 3544-1291